



PROPOSTA

MANUEL GONÇALVES & LOURDES CUNHA GONÇALVES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede na Rua da Bandeira, n.º. 15, 1.º frente, cidade e concelho de Viana do Castelo, pessoa colectiva n.º. 501 810 730, registada no Conselho Geral da Ordem dos Advogados sob o n.º. 4 do ano de 1987, no livro competente do Conselho Geral, e com o capital social de € 5 000,00 (cinco mil Euros), depois de ter tomado inteiro conhecimento do objecto do concurso, obriga-se a prestar ao Município de Ponte da Barca, através do seu sócio Dr. Manuel Rodrigues Gonçalves, que também usa o nome abreviado de Manuel Gonçalves, casado, Advogado, residente na Rua da Quinta do Polónia, n.º. 27, 1.º, freguesia de Meadela, concelho de Viana do Castelo, inscrito na Ordem dos Advogados em 6 de Novembro de 1980, o serviço de assistência jurídica, judicial e extrajudicial a que se refere o aviso publicado no "Diário da República" n.º 290, III Série, de 16 de Dezembro de 2002, e em conformidade com o respectivo caderno de encargos, pelo preço mensal de € 2 180,00 (dois mil cento e oitenta Euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, actualmente de 19%.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Viana do Castelo, 26 de Dezembro de 2002.

O Sócio-Administrador:

